



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE BIOMEDICINA - CFBM

SCS - QUADRA 07- EDIFÍCIO TORRE DO PATIO BRASIL - BLOCO A nº 100 SALA 808 – ASA SUL – BRASÍLIA – DF - CEP: 70307-901 – Telefones: 61-3327-3128 ou 61-9968-1759

RESOLUÇÃO Nº 0033/91, DE 25 DE MARÇO DE 1.991

Aprova os Orçamentos-Programa do exercício de 1.991, dos CRBM-3ª Região e CRBM-4ª Região

O Presidente do CONSELHO FEDERAL DE BIOMEDICINA, no exercício de suas atribuições e cumprindo deliberação do Plenário, em sua 14ª Reunião Plenária, realizada em 25 de março de 1.991, na conformidade com a competência prevista na Lei 6684 de 03.09.79, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar os Orçamentos -Programas do exercício de 1.991, dos Conselhos Regionais de Biomedicina da 3ª e 4ª Região, na forma dos resumos abaixo, os quais ficam fazendo parte integrante da presente.

CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA – 3ª REGIÃO
Resumo do Orçamento – Exercício de 1.991.

	RECEITA	DESPESA
RECEITAS E DESPESAS CORRENTES	8.000.000,00	7.000.000,00
RECEITAS E DESPESAS CAPITAL		1.000.000,00
	8.000.000,00	8.000.000,00

CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA – 4ª REGIÃO
Resumo do Orçamento – Exercício de 1.991.

	RECEITA	DESPESA
RECEITAS E DESPESAS CORRENTES	2.100.000,00	1.855.180,00
RECEITAS E DESPESAS CAPITAL		240.820,00
	2.100.000,00	2.100.000,00

DR. DÁCIO EDUARDO LEANDRO CAMPOS
Presidente CFBM